



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ

O Diretor-Geral do Campus Picuí do Instituto Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a prorrogação da validade do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS dos estudantes classificados por meio dos Editais nº 02/2024 e nº 15/2024 e suas retificações.

A presente prorrogação fundamenta-se no item 8.1 dos referidos editais, que estabelece:

"O IVS definido terá validade de 02 anos, considerando o mês e ano do resultado homologado, podendo ter sua validade prorrogada por até mais 02 anos."

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a validade do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS dos estudantes classificados nos Editais nº 02/2024 e nº 15/2024 do IFPB – Campus Picuí.

1.2 A prorrogação passa a vigorar a partir do término da validade atual do IVS, considerando o mês e o ano da homologação do resultado final de cada edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais nº 02/2024 e nº 15/2024.

2.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, ____ de _____ de 2026.

JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO

Diretor Geral - Campus Picuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Hermano Cavalcanti Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PC**, em 05/03/2026 17:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 842095
Verificador: c815454ae3
Código de Autenticação:



PB 151, S/N, Cenecista, PICUÍ / PB, CEP 58187-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-2727